

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº2442/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Março de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente

> Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente

Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG N^o 824/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5917/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 25 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 17ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), nos dias 26 e 27/04/2018, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre-RS, conforme PA 5758/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 829/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5636/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 03/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Reuniões e visita técnica com objetivo de organizar a primeira edição do Projeto Escola Itinerante, que será realizado na cidade de Rio Verde, no período de 19 a 21/06/2018, conforme constante no PA nº 2788/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/GP/SGPE Nº 825/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2730/2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 117131

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 23 de março de 2018. [assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18^a GP/SGP Nº 830/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 138/2013 do CNJ, que estabelece, em seu artigo 8º, que "Os membros dos Comitês Gestores e Subcomitês Gestores serão indicados, mediante remessa de ofício dos Presidentes dos tribunais

ao CNJ, entre o responsável pela unidade de planejamento estratégico e, onde houver, magistrado gestor de metas"; e

Considerando a necessidade de estabelecer um processo de gestão e acompanhamento do desempenho das metas nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Paulo Sérgio Pimenta para desempenhar a função de Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das específicas da Justiça do Trabalho, no ano de 2018, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Compete ao Gestor das Metas:

I - coordenar a implementação de medidas para viabilizar o alcance das metas;

II - acompanhar sistematicamente o andamento das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos vinculados à consecução das metas; e

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, individual e coletivamente.

Art. 3º A Divisão de Estatística e Pesquisa é a unidade responsável por fornecer ao Gestor das Metas os dados estatísticos processuais e relatórios de desempenho das metas.

Art. 4º Designar o Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica para assessorar o Gestor das Metas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março 2018.

(assinado eletronicamente)

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 802/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CÓNSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

RETIFICAR a designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 749/2018 no tocante ao Juiz EDUARDO TADEU THON, Juiz Auxiliar fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 19/02, 20/02, 21/02 e 26/02/18 para constar o Juiz EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 19/02, 20/02, 21/02 e 26/02/18.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 803/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes dos Processos Administrativos nºs 1867/2018 e 5061/2018, RESOLVE:

RETIFICAR, em observância à ordem cronológica, os períodos de referência das férias deferidas ao Juiz do Trabalho ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, constantes das Portarias TRT 18ª SCR/GM nºs 180/2018 e 701/2018, conforme abaixo discriminado:

1) 1º período de 2016: fruição de 28/05 a 26/06/2018

2) 2º período de 2016: fruição de 28/06 a 27/07/2018

3) 1º período de 2017: fruição de 30/07 a 28/08/2018

4) 2º período de 2017: fruição de 30/08 a 28/09/2018

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 804/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes dos Processos Administrativos nºs 26084/2017 e 5042/2018, RESOLVE:

RETIFICAR, em observância à ordem cronológica, os períodos de referência das férias deferidas à Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, constantes das Portarias TRT 18ª SCR/GM nºs 3525/2017 e 717/2018, conforme abaixo discriminado:

1) 1º período de 2017: fruição de 13/08 a 11/09/2018

2) 2º período de 2017: fruição de 15/10 a 13/11/2018

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 805/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes dos Processos Administrativos nºs 2381/2017 e 3951/2018,

RETIFICAR, em observância à ordem cronológica, os períodos de referência das férias deferidas ao Juiz do Trabalho LUCIANO LOPES FORTINI, titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, constante das Portarias TRT 18ª SCR/GM nºs 3118/2017 e 568/2018, conforme abaixo discriminado:

1) 2º período de 2012: fruição de 05/03 a 03/04/2018

2) 1º período de 2013: fruição de 02 a 31/05/2018

3) 2º período de 2013: fruição de 09/07 a 07/08/18

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 806/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5867/2018, RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2018. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18^a SCR/GM N^o 807/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5885/2018, RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, o pedido de alteração das férias, referentes ao 2º período de 2011, deferidas para 19 de março a 17 de abril de 2018, para que sejam fruídas de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM Nº 808/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, nos períodos de 24 a 25 de janeiro, 7 a 9 e 21 a 22 de fevereiro de 2018, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 257/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 809/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, no período de 02 a 03 de abril de 2018, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18^a SCR/SM Nº 2488/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18a SCR/GM No 810/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO TST.GP. JAP Nº 022, RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, afastamento para participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão da Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no dia 16 de março de 2018 no Tribunal Superior do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 821/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6046/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 05 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 1º Seminário Reforma Trabalhista -Temas Polêmicos, conforme PA 4797/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG Nº 822/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5919/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO, das cidades de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 25 a 27/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Prestar assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, por ocasião da 17ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), a realizar-se na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre-RS, conforme PA nº 5758/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 823/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6044/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO de Posse-GO a Goiânia-GO, no período de 05 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 1º Seminário Reforma Trabalhista -Temas Polêmicos, conforme PA 4797/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 23 de março de 2018. [assinado eletronicamente] RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 826/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 5608/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 19 a 20/03/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Readequação das instalações elétricas nas Varas do Trabalho onde foram feitas as alterações de divisórias (Foro Trabalhista de Anápolis), conforme PA nº 5473/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 828/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6004/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 27 a 28/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - instalação de televisores para apregoamento das partes no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 832/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, e SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe, nos períodos de 2 a 6/4, de 16 a 20/4, de 7 a 11/5, de 21 a 25/5, de 4 a 8/6, de 18 a 22/6, de 2 a 6/7, de 16 a 20/7 e de 30/7 a 3/8/2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 1175/2018 – SISDOC. Interessado(a): Deivisson Pereira de Medeiros. Assunto: Alteração do regime previdenciário.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 4084/2018 – SISDOC. Interessado(s): Alessandra Saavedra Montenegro Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de familiar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5098/2018 - SISDOC

Interessado (a): ALVA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS BARROS

Código: s163511

Assunto: Auxílio alimentação

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 5122/2018 - SISDOC.

Interessado(s): Maísa Bueno Machado

Assunto: Abono de faltas em virtude de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 5147/2018 - SISDOC. Interessado(a): Paula Kelly Mendonça dos Santos Assunto: Licença à gestante e sua prorrogação.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 5368/2018 – SISDOC. Interessado(a): Luis Fernando Campos de Toledo.

Assunto: Licença-paternidade; .inclusão de menor como dependente econômico; inclusão de dependente para fins de dedução de importo de

renda; auxílio-natalidade; auxílio pré-escolar.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Marconi de Morais Provazzi

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional dedicado, interessado, não medindo esforços para ajudar na gestão do NSIPI. O servidor em epígrafe tem se portado de forma exemplar na liderança a frente do grupo, orientando e aconselhando os colegas o melhor caminho a trilhar para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo. Mormente na condução dos processos administrativos da unidade tem sido decisivo para o êxito no alcance dos objetivos desta unidade. Demonstrou competência e comprometimento por ocasião da execução do projeto de instalação do Balcão de Atendimento ao Cidadão, denominado "Pergunte Aqui". Destacou-se por buscar continuamente a excelência na gestão desse serviço e dos profissionais que atuam nesse atendimento, rendendo frutos importantes para a nossa Corte e benefícios aos usuários desse serviço. Assim, fica registrado o reconhecimento ao trabalho que esse profissional vem prestando ao NSIPI.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 – SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Mario Augusto Silveira

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional responsável e dedicado ao serviço, não medindo esforços para o bom cumprimento das suas atribuições. Em muitas oportunidades, quando acionado para recepcionar autoridades que vem de outras unidades da Federação, demonstrou sempre com boa vontade, ocupando-se da missão de forma zelosa, sempre atendo aos detalhes. Tal empenho resultou em sucesso nessas missões e o reconhecimento das autoridades atendidas, que, por diversas vezes, comunicaram-me a satisfação em relação aos serviços recebidos. O profissional retro mencionado, demonstrou interesse e perspicácia quando me acompanhou na viagem à cidade de São Paulo ao TRT 2, anotando perguntando com objetivos de extrair as melhores experiências dos trabalhos de segurança executado pelos profissionais daquele Fórum Trabalhista, produzindo um relatório minucioso e rico em boas práticas. Recentemente, na revisão do POP (Procedimento Operacional Padrão) que regula as rotinas desse Núcleo, contribuiu de forma dedicada a esse projeto que irá culminar com instalação do Centro de Treinamento das atividades de Segurança deste TRT18 (o que será um divisor de águas na qualidade profissional dos integrantes da segurança deste Tribunal).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Luciano Batista de Souza

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser diligente e cuidadoso auxiliando-me na elaboração, gestão e execução dos contratos do Núcleo na capital e no interior. Profissional cônscio de suas obrigações, apoia-me dom dedicação e zelo nas viagens de vistoria técnica, demonstrado estar sempre atendo aos detalhes que fazem com que os serviços contratados estejam sendo executados a contento mesmo nas unidades do interior mais afastadas. Seu trabalho enobrece e engrandece a Gestão deste Núcleo e, por tudo isto, conto com a sua destacada colaboração.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Roger Brandão Molinari

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional comprometido e dedicado ao serviço, não medindo esforços para ajudar a cumprir bem a missão deste Núcleo. Mormente no policiamento nas adjacências deste Complexo Trabalhista, além muitas vezes fazer a segurança de Oficiais de Justiça nas conduções coercitivas, citações com risco ou penhoras em boca de caixa, o que sempre faz com boa vontade e sem apresentar escusas. O profissional em menção vem sendo um referencial para todos, quando o assunto é a operacionalidade, e tem ajudado de forma impar esta Chefia a manter a ostensividade em postos importantes onde a presença física gera segurança e valoriza. Desta forma, vem demonstrando ser um profissional leal e cumpridor de suas obrigações com amor a causa que abraçara.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):João Augusto Brito Duarte

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional comprometido e dedicado ao serviço, não medindo esforços para ajudar a cumprir bem a missão deste Núcleo. Mormente no policiamento nas adjacências deste Complexo Trabalhista, além muitas vezes fazer a segurança de Oficiais de Justiça nas conduções coercitivas, citações com risco ou penhoras em boca de caixa, o que sempre faz com boa vontade e sem apresentar escusas. O profissional em menção vem sendo um referencial para todos, quando o assunto é a operacionalidade, e tem ajudado de forma impar esta Chefia a manter a ostensividade em postos importantes onde a presença física gera segurança e valoriza a estrutura gerando tranquilidade pública. Desta forma, vem demonstrando ser um profissional leal e cumpridor de suas obrigações com amor a causa que abraçara.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Pedro Paulo Correia de Freitas

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem se destacado na execução do serviço de informação ao usuário denominado "Pergunte aqui". Cumprindo a sua missão de informar sempre com urbanidade, de forma eficiente e resolutiva. Por ter grande conhecimento técnico jurídico e demonstrar estar sempre comprometido com a geração dos bons resultados desse serviço é um exemplo a ser seguido pelos colegas. Na segunda fase de expansão desse serviço para o interior, conto sempre com a colaboração desse excelente profissional. Obrigado pelo seu comprometimento e empenho.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Ricardo Lourêncio Pereira

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional comprometido e dedicado ao serviço, não medindo esforços para ajudar a cumprir bem a missão deste Núcleo, pois muitas vezes quando acionado fora de expediente para recepcionar autoridades que vem de outras unidades da Federação; prestar segurança a Oficiais de Justiça, quer seja nas conduções e citações coercitivas ou penhoras em boca de caixa, o que sempre o faz com boa vontade e sem apresentar escusas. Atuou, junto com outros colegas, na redação do POP (Procedimento Operacional Padrão) que regula as rotinas desse Núcleo, contribuiu de forma dedicada a esse projeto que irá culminar com instalação do Centro de Treinamento das atividades de Segurança deste TRT18 (o que marcará um divisor de águas na qualidade profissional dos integrantes da segurança deste Tribunal) O profissional em epigrafe, demonstrou interesse incomum quando da customização do Sistema GPLI, auxiliando este chefe deste Núcleo na elaboração da plataforma para o uso da Segurança Institucional, este sistema representará sem dúvida um dos maiores avanços desta gestão. Desta forma vem demonstrando de forma inequívoca ser um profissional amigo leal e cumpridor de suas obrigações. Fica, portanto, o meu reconhecimento aos seus trabalhos.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Fábio Neves Martins

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem demonstrado ser um profissional comprometido, competente, atencioso e de elevado espírito colaborativo. Vem auxiliando este Chefe de Núcleo de Segurança na elaboração de TRs que culminou com a aquisição de portas giratórias para todas as VTs do nosso TRT no interior, além de ter auxiliado na elaboração do Plano de Ação 2018, elaboração do projeto de identidade visual do Núcleo de Segurança. O profissional retromencionado se destaca pelo conhecimento das rotinas executadas por esse Núcleo contribuindo de forma ímpar com ideias que promovem o avanço e o melhoramento dos trabalhos desta unidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº5485/2018 - SISDOC

Requerente: Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios

Interessado (as):Márcio Roberto Pedrozo

Motivo: Elogio funcional ao servidor que tem se destacado no cumprimento da missão a ele atribuída de contribuir na execução do projeto socioambiental denominado "2º Desafio Sustentável". Foram quatro meses, 118 dias, 200 rondas e mais de 2 mil vistorias. Sua boa atuação foi reconhecida pela Administração desse Regional e faço agora, também, o meu reconhecimento. Parabéns.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 817/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5890/2018,

Portaria SGPE

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, código s203162, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, código s203162, a partir de 7 de fevereiro de 2018. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a SGPE Nº 818/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5893/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora THASSIA DE LIMA FRANCO, código s162647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, a partir de 07 de fevereiro de 2018. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLÍVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 819/2018

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33º, VII, "a", da Resolução Administrativa Nº 69/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 1400/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016; RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 19 de março de 2018, a autorização anteriormente concedida à servidora TATIANA SANTOS FERRARI, código s203139, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Caldas Novas, tendo em vista sua remoção para 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 820/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, alterada pela RA 001/2018, e o contido nos Processos Administrativos nº 15.314/2017 e nº 7660/2017, RESOLVE:

Art. 1º Manter designado o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a contar da data de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18° SGPE N° 831/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processos Administrativo – PA Nº 5646/2018,

Remover a servidora KEILY PEREIRA COSTA E SOUZA, código s012876, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 26 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLÍVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 19/2018

Aquisição de medicamentos e materiais Odontológicos, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições gerais do Edital e seus Anexos.

Data da Sessão: 11/04/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657 THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria SCR	5
Portaria GP/DG/SGPE	1	DIRETORIA GERAL	
Portaria GP/SGP	2	Portaria	_
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Portaria DG	2
Portaria	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5

Aviso/Comun/SLC

2442/2018	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Data da Disponibilização: Segunda-feira, 26 de Março	de 2018
Despacho	5

Despacho SGPE	5
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9